ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

LEI MUNICIPAL Nº 2.198 DE 26 DE outubro DE 2021.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Matrícula 007
Prefeito Municipal

Abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR em favor do Fundo Municipal de Saúde de Mendes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 655.282,76 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos) para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Mendes:

Codificação	**Discriminação da Despesa**	**Valor em R$**
07.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.10.	Saúde	
07.01.10.122	Administração Geral	
07.01.10.122.0028.	Ações de Saúde	
07.01.10.122.0028.2.045	Manutenção da Unidade	
3.1.90.04.00.00.00.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	R$ 300.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 355.282,76

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... **R$** 655.282,76

Art. 2º Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, será utilizado como fonte de recurso anulação parcial de dotação de acordo com o inciso III do artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

07.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.10.	Saúde	
07.01.10.122	Administração Geral	
07.01.10.122.0028.	Ações de Saúde	
07.01.10.122.0028.1.027	Aquisições Permanentes	
4.4.90.52.99.00.00.00.0000	Outros Materiais Permanentes	R$ 265.343,74
07.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	

07.01.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.10.	Saúde	
07.01.10.122	Administração Geral	
07.01.10.122.0028.	Ações de Saúde	
07.01.10.122.0028.1.031	Construção, Ampl e Reformas de Unidades de Saúde	
4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalações	R$ 54.655,58

07.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.10.	Saúde	
07.01.10.122	Administração Geral	
07.01.10.122.0028.	Ações de Saúde	
07.01.10.122.0028.2.045	Manutenção da Unidade	
3.3.90.14.00.00.00.00.0000	Diárias Civil	R$ 5.000,00
3.3.90.30.39.00.00.00.0000	Material Para manutenção de Veículos	R$ 30.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.0000	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R$ 24.940,03
3.3.90.39.43.00.00.00.0000	Serviços de Energia Elétrica	R$ 45.000,00
3.3.90.39.69.00.00.00.0000	Seguros em Geral	R$ 20.000,00
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 49.973,83
3.3.90.92.00.00.00.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 4.632,80
4.4.90.93.00.00.00.00.0000	Indenizações e Restituições	R$ 5.000,00

07.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.10.	Saúde	
07.01.10.301	Atenção Básica	
07.01.10.301.0028.	Ações de Saúde	
07.01.10.301.0028.2.083	Programa de Assistência Farmacêutica Básica - Contrapartida	
3.1.90.32.00.00.00.00.0000	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R$ 34.910,00

07.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.10.	Saúde	
07.01.10.301	Atenção Básica	
07.01.10.301.0028.	Ações de Saúde	
07.01.10.301.0028.2.163	SALA DE ESTABILIZAÇÃO	
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 2.000,00

07.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.10.	Saúde	
07.01.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
07.01.10.302.0028.	Ações de Saúde	
07.01.10.302.0028.2.082	Aquisição de Equipamentos - HMSM	
4.4.90.52.99.00.00.00.0000	Outros Materiais Permanentes	R$ 14.000,00

07.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.10.	Saúde	
07.01.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	
07.01.10.303.0028.	Ações de Saúde	
07.01.10.303.0028.2.071	Distribuição de medicamentos por Ordem Judicial	
3.1.90.32.00.00.00.00.0000	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R$ 76.326,78

07.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.10.	Saúde	
07.01.10.305	Vigilância Epidemiológica	
07.01.10.305.0028.	Ações de Saúde	
07.01.10.305.0028.2.083	PNVECD - Contrapartida	
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo	R$ 10.000,00
3.3.90.36.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Física	R$ 5.000,00
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R$ 3.500,00
4.4.90.52.99.00.00.00.0000	Outros Materiais Permanentes	R$ 23.500,00
TOTAL DA ANULAÇÃO		**R$ 655.282,76**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), 26 de outubro de 2021.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal